

Atuação das mulheres no Poder Legislativo Federal e Estadual e no Brasil: ainda muito distante da paridade de gênero

DENISE PAIVA
ANA LÚCIA HENRIQUE
GABRIELA PEIXOTO VIEIRA SILVA

INTRODUÇÃO

A contínua ampliação da presença das mulheres em diferentes setores da vida social é um dos fatos importantes ocorridos ao longo século XX. Esse processo decorre de um conjunto de mudanças sociais, culturais e políticas, em grande parte protagonizado pelo movimento feminista e resultou o surgimento de novos arranjos familiares e domésticos que impactaram a esfera privada e transformaram os padrões patriarcais então vigentes.

Como resultado desse panorama, na maior parte do mundo as mulheres já não estão mais confinadas à esfera da vida privada e/ou familiar, estando presentes de forma bastante expressiva no mercado de trabalho, no ativismo político e são a maioria nas universidades. Porém, quando se trata de participação na arena político institucional, constatamos que as mulheres permanecem sub-representadas em escala global, como mostram os dados da *Inter-Parliamentary Union* (IPU).¹

1 A IPU é uma organização, financiada com recursos públicos que tem como objetivo fortalecer a democracia representativa e fomentar o diálogo parlamentar e a cooperação entre os países. Em sua *homepage* (<http://www.ipu.org/english/home.htm>) estão disponíveis dados sobre os parlamentos de 190 países nos quais existe uma legislatura nacional.

Com vistas a contribuir para essa discussão, esse artigo tem como principal objetivo analisar e fazer um retrospecto da participação das mulheres no poder legislativo brasileiro nas esferas federal (Senado e Câmara de Deputados) e estadual (Assembleias Legislativas Estaduais). Os dados que dispomos mostram que, embora a participação das mulheres esteja se ampliando, esse processo tem se dado de forma muito lenta. Apresentaremos também os resultados de alguns estudos de *survey* que analisam a avaliação do eleitorado em relação à participação das mulheres na política. Esses estudos mostram o que acreditamos tratar-se de um paradoxo, embora o déficit de gênero permaneça na arena político-institucional, não há qualquer predisposição negativa em relação à participação das mulheres na política, portanto, para o eleitor política não é “coisa de homem”.

O artigo está organizado em três partes: na primeira realizamos um breve resgate da discussão acadêmica a respeito da participação feminina na política de modo a situá-lo na agenda de pesquisa sobre o tema; na segunda, analisamos dados relativos à sub-representação das mulheres no legislativo brasileiro; na terceira, examinamos os resultados de duas pesquisas de opinião a respeito da atuação das mulheres no cenário político.

I. O DEBATE ACADÊMICO: MULHERES E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

É fato notório que a participação das mulheres na política é menor que a dos homens, conforme uma série de estudos têm demonstrado. A literatura sobre o tema pode ser dividida em duas grandes abordagens: de um lado, os estudos que se dedicam a analisar e explicar a baixa participação feminina na política institucional, responsável por um *gender gap*² na arena política e eleitoral; de outro, aqueles que se circunscrevem, de forma mais específica, à questão da ausência feminina na política e ao seu impacto na própria qualidade da representação e da democracia. Entre ambas as abordagens há um aspecto comum que as torna, não excludentes, mas complementares, a preocupação em analisar o conjunto de variáveis históricas, culturais e institucionais que contribuem para explicar e conformar a sub-representação das mulheres na política institucional (Lovenduski, e Norris, 1993; Pate-

2 O termo *gender gap* tem sido utilizado no sentido de indicar um conjunto de diferenças entre homens e mulheres em termos de acesso à educação, oportunidades no mercado de trabalho, *empowerment* e participação política que tem favorecido os primeiros. Mais informações e dados podem ser encontradas em Hausmann, Tyson e Zahidi (2010).

man, 1993; Philips, 1995; Genovese, 1997; Prá, 1997; Araújo, 2001, 2005, 2009; Avelar, 2001, 2002; Fontes e Costa, 2003; Dahlerup, 2003; Pinto, 2003; Miguel e Queiroz, 2006; Sanchez, 2006; Mateo-Diaz, 2006; Bohn, 2007; Pinheiro, 2007; Neiva, 2008; Brabo, 2008; Novellino, 2008; Rangel, 2009; Pinto & Moritz, 2009; Miguel e Feitosa, 2009; Sacchet, 2009; Alves e Cavenaghi, 2008, 2010; Hausman, Tyson e Zahidi, 2010; Ribeiro, 2011; Paiva, 2011).

Uma pergunta que norteia vários estudos é: as mulheres fazem diferença na política? Alguns autores afirmam que as mulheres abrandariam o caráter agressivo da política e valorizariam mais a solidariedade e a compaixão. Ademais, haveria não só um *trade off* entre a *política de interesses*, masculina e egoísta, por uma *política de desvelo* que priorizaria não só a esfera familiar, mas também a possibilidade de mais generosidade e altruísmo na disputa pelo poder. (Miguel e Queiroz, 2006; Ribeiro, 2011).

Esses autores, porém, argumentam que, embora essa corrente de pensamento preconize que a paridade entre os sexos terá como resultado natural a mudança de comportamento e padrões, a experiência das mulheres no poder revela que essa não é uma relação automática, existindo vários exemplos contrários. Outra questão apresentada por Miguel & Queiroz é que, ao se caracterizar a mulher como uma agente *da política do desvelo*, se fortalece a noção tradicional da figura feminina como mãe dedicada que se sacrifica pela família, sem interesses próprios e mascarada por uma superioridade moral. Outros estudos argumentam que é necessário o acesso das mulheres, ou das demais minorias, às instâncias de representação política e de deliberação pública, não pelo compartilhamento de ideias, mas por uma dimensão social vinculada a padrões de experiências compartilhadas (Philips, 1995; Varikas, 1996; Miguel e Queiroz, 2006).

Como se pode verificar, o embate na literatura relaciona-se às razões para se considerar como fato relevante a presença feminina nas arenas de representação e deliberação públicas. Outro aspecto importante do debate refere-se à qual a melhor forma de representar os interesses das mulheres: uma perspectiva descritiva, na qual o agente compartilha um conjunto de características semelhantes com aqueles que representa, ou a representação substantiva na qual o mandatário serve aos interesses da comunidade que representa independentemente de seus traços distintivos fundamentais. De acordo com essa visão, mesmo sem pertencer a determinado grupo ou classe social, o representante reúne condições de representar suas ideias. (Philips, 1995; Mateo-Diaz, 2005, Mansbridge, 1999).

Segundo Alves e Cavenaghi (2010), embora o questionamento sobre o fato de as mulheres fazerem ou não diferença na política seja legítimo, ele pode nos induzir a pensar que as mulheres precisam fazer diferença para poder entrar na política. Ademais, argumentam os autores, como essa exigência jamais foi feita aos homens, não há, portanto, razão para determinar que se justifique a presença das mulheres no cenário político. Desse modo, a questão central, em nosso entendimento, é a importância da ampliação do espaço das mulheres na arena político-eleitoral com vistas a assegurar equidade entre os sexos e, por conseguinte, diminuir, ou mesmo extinguir o *gender gap*.

Os dados analisados por diferentes autores mostraram que a participação das mulheres na política tem aumentado de forma quase contínua. Todavia, na maior parte dos países esse processo ocorre de forma muito paulatina e tímida nas diferentes esferas da política institucional. No Brasil esse cenário não é distinto, conforme mostram as estatísticas disponíveis na *Inter-Parliamentary Union* (IPU). Na próxima sessão analisaremos, de forma específica, *gender gap* existente no legislativo brasileiro, tema central desse artigo.

2. A ATUAÇÃO DAS MULHERES NO PODER LEGISLATIVO: DEVAGAR SE VAI AO LONGE?

Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), as mulheres perfazem 51,7 % do eleitorado, porém sua participação política e eleitoral está muito aquém desse percentual e a paridade longe de ser alcançada. No Brasil, a mulher obteve o direito de votar e ser votada em 1932 (Decreto nº. 21.076, 1932), embora, primeiramente com a “autorização do marido.” Dois anos mais tarde, a Constituição de 1934 contou com a participação de duas mulheres na elaboração do anteprojeto: a deputada Carlota Pereira de Queiroz – primeira e única deputada federal eleita em 1932 e Bertha Lutz, nomeada pelo então presidente Getúlio Vargas (Backes, 2011).

O Brasil adotou uma posição de vanguarda no que tange à participação política feminina.³ Em 1894, a cidade de Santos (São Paulo), promulgou o direito das mulheres ao voto, mas a medida foi derrubada no ano seguinte. Em 1905, três mulheres conseguiram se alistar e votar em Minas Gerais. Em 1927, o Governador do Rio Grande do Norte, Juvenal Lamartine, conseguiu alterar a legislação eleitoral estadual, para dar o direito de voto às mulheres.

3 As mulheres no Brasil obtiveram o direito de votar e serem votadas antes que algumas democracias modelares e/ou bem mais longevas como França (1944), Bélgica (1948) e Suíça (1971). Sobre esse tema ver: <http://www.ipu.org/wmn-e/suffrage.htm>

Em novembro daquele ano, quinze mulheres votaram no município de Lages, elegendo a primeira prefeita da história do Brasil: Alzira Soriano de Souza. Todavia, a candidatura não se materializou em mandato, a Comissão de Poderes do Senado impediu que a prefeita eleita tomasse posse e anulou os votos de todas as mulheres da cidade.⁴

Dez anos antes do sufrágio feminino nos Estados Unidos (1920), a professora Deolinda Daltro, fundadora do Partido Republicano Feminino, liderou uma passeata exigindo a extensão do voto às mulheres. Apesar da precocidade do movimento, hoje a representação feminina, em média, mal alcança dois dígitos. Nas eleições mais recentes, realizadas em 2010, apenas 13% das deputadas estaduais são mulheres, na Câmara dos Deputados esse índice ficou em 8,8%. No Senado Federal onde a primeira senadora, Eunices Michilles (PFL/AM), ingressou como suplente apenas em 1979 – a bancada feminina eleita alcançou 14,81%.

A tabela 1 mostra o número de candidatas e a bancada feminina eleita para a Câmara dos Deputados em cada legislatura desde a conquista do sufrágio, em 1932.⁵ Observa-se que as mulheres sempre foram minoria na Câmara dos Deputados, chegando mesmo a estarem ausentes na 38ª Legislatura (1946-1950). Sua participação, no entanto, aumentou consideravelmente a partir do processo de transição política e consequente democratização do país a partir dos anos oitenta.

Embora a presença das mulheres na Câmara de Deputados tenha iniciado uma trajetória ascendente, tanto no que se refere ao número de candidatas quando de parlamentares eleitas a partir dos anos oitenta – conforme demonstrado na tabela 1 – a tendência tem sido de estabilidade do número de cadeiras conquistadas. Aliás, essa estabilidade se encontra em um patamar que mantém a grande desigualdade em termos de gênero, uma vez que a bancada feminina tem se mantido em cerca 8% desde o início da 52ª Legislatura (2003-2007).

Esse dado se torna ainda mais curioso, se considerarmos que a legislação eleitoral brasileira prevê cotas partidárias para as mulheres desde 1997. O que se observa (Tabela 1) é que houve uma ampliação considerável das candidaturas femininas, mas não se verifica um aumento correspondente do número de

4 Sobre essas informações ver: <http://www.brasil.gov.br/secoes/mulher/atuacao-feminina/mulheres-na-politica>.

5 A tabela considera apenas as parlamentares eleitas e não a bancada feminina em cada legislatura. Portanto, não estão incluídas as parlamentares que assumiram o cargo como suplente dado que nosso objetivo é enfatizar não só a participação das mulheres no legislativo, mas também seu desempenho eleitoral.

eleitas. Desse modo, no Brasil, ao contrário de outros países, as cotas não tem apresentado resultados efetivos para reverter a sub-representação das mulheres no parlamento (Araújo, 2001; Martins, 2007; Alves e Araújo, 2009).

Tabela I. *Total de Mulheres Candidatas e Eleitas para a Câmara de Deputados 1934-2010**

Legislatura	Número de Candidatas	Total de Eleitas
36ª Legislatura (1934-1935)	1	1
37ª Legislatura (1935-1937)	-	2
38ª Legislatura (1946-1950)	18	0
39ª Legislatura (1951-1954)	9	1
40ª Legislatura (1955-1958)	13	3
41ª Legislatura (1959-1962)	8	2
42ª Legislatura (1963-1966)	9	2
43ª Legislatura (1967 – 1970)	13	6
44ª Legislatura (1971 – 1975)	4	1
45ª Legislatura (1975-1979)	4	1
46ª Legislatura (1979-1983)	-	4
47ª Legislatura (1983 – 1987)	58	8
48ª Legislatura (1987 – 1991)	166	26
49ª Legislatura (1991 – 1995)	-	29
50ª Legislatura (1995 – 1999)	189	32
51ª Legislatura (1999 – 2003)	352	29
52ª Legislatura (2003 – 2007)	490	42
53ª Legislatura (2007 -2011)	737	45
54ª Legislatura (2011-2014)	1268	45

Fonte: TSE, CFEMEA, Backes, 2011.

* Não foi possível a informação sobre o número de candidatas para a 49ª legislatura.

Na prática, as cotas têm funcionado apenas como um indicativo, ao estabelecer um percentual mínimo de 30% de candidaturas de cada sexo, sem prever qualquer sanção ao descumprimento da norma. De acordo com a lei 9504/1997 (§3º, Art. 10): “Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo”.

Embora haja determinação legal, o percentual não vem sendo cumprido pela maioria dos partidos, que alegam não conseguir candidatas, devido ao baixo interesse das mulheres. A Lei 12.034/09 alterou a redação deste dispo-

sitivo, reforçando seu conteúdo, embora sem obtenção de resultados efetivos. De acordo com a nova redação:

“Do número de vagas resultante [...] cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo (§3º, art. 10, Lei 9.504/1997, nova redação dada pela Lei nº12.034 de 29-9-2009)”.

Backes (2011) afirma que o descumprimento decorre de uma divergência de entendimento do texto por parte dos Tribunais Regionais Eleitorais, que são os responsáveis pela observância do cumprimento das cotas. A esses elementos de ordem legal deve ser somada a resistência masculina e partidária para a indicação de candidatas, e, por fim a existência de um baixo contingente de mulheres dispostas a se candidatar (Araújo, 2001). Portanto, o cenário é de manutenção do *gender gap* na Câmara de Deputados.

A situação não é muito diversa no Senado Federal, embora mais desigual, as mulheres tenham conquistado um assento naquela casa legislativa mais tardiamente, apenas nos anos oitenta. Até as eleições de 2010 apenas vinte e nove mulheres lograram conquistar uma cadeira no Senado⁶. Ao analisar o tema, Bohn (2007) afirma que o Senado permanece um território desconhecido para as mulheres, fato comprovado pelos dados da tabela 2. Uma agenda profícua de estudos seria explorar as razões da baixa presença das mulheres no Senado e quais os fatores de ordem institucional, socioeconômicos ou culturais contribuem para explicá-la de forma mais efetiva.

A partir dos anos noventa, embora de forma tímida, foi se ampliando a bancada de senadoras. Foi em 2002 que a participação das mulheres apresentou um aumento mais significativo, a proporção de eleitas passou de 2,4% para 9,8%, patamar verificado na atual legislatura (2011-2014), como se pode conferir na tabela 2.

Em relação a distribuição regional das eleitas, podemos verificar que essa acontece de forma consideravelmente homogênea. Dentre as 27 unidades da federação apenas cinco ainda não elegeram uma senadora (Piauí, Espírito Santo, Amapá, Distrito Federal e Paraíba). No que tange a filiação partidária o destaque fica com o PT, seguido pelo PFL/DEM em terceiro lugar temos PTB e PSDB. As demais senadoras eleitas estão distribuídas em diferentes partidos. Portan-

6 Não estamos considerando as senadoras que assumiram o cargo como suplente.

to, não se pode falar em uma clivagem ideológica, que caracterize as senadoras eleitas, dado que a distribuição é bem heterogênea ainda que o PT se destaque.

Tabela 2. *Senadoras Eleitas no Brasil*

Eleição	Nº de senadoras Eleitas	Eleitas/Estado Partido
1982	0	
1986	1**	Alacoque Bezerra PFL/RN
1990	2*	Júnia Marise – PRN/MG; Marluce Pinto – PTB/RR
1994	4**	Marina Silva – PT/AC; Marluce Pinto – PTB/RR; Emília Fernandes- PTB/RS; Benedita da Silva – PT/RJ
1998	2*	Heloísa Helena – AL/PT; Maria do Carmo – PFL/SE
2002	8**	Marina Silva – PT/AC; Serys Marly – PT/MT; Ana Júlia – PT/PA; Fátima Cleide – PT/RO; Idely Salvati – PT/SC; Patrícia Gomes – PPS/CE; Lucia Vânia – PSDB/GO; Roseana Sarney – PFL/MA.
2006	4*	Kátia Abreu (PFL-TO); Maria do Carmo do Nascimento Alves (PFL-SE); Marisa Serrano (PSDB-MS) e Rosalba Ciarlino Rosado (PFL-RN).
2010	8**	Lúcia Vânia PSDB/GO; Vanessa Grazziotin – PCdoB/AM; Lidice da Mata – PSB/BA; Marinor Brito – PSOL/PA; Gleise Hoffman – PT/PR; Angela Portela – PT/RR; Ana Amélia Lemos- PP/RS; Marta Suplicy – PT/SP

Fonte: <http://www.senado.gov.br/> Elaboração das autoras.

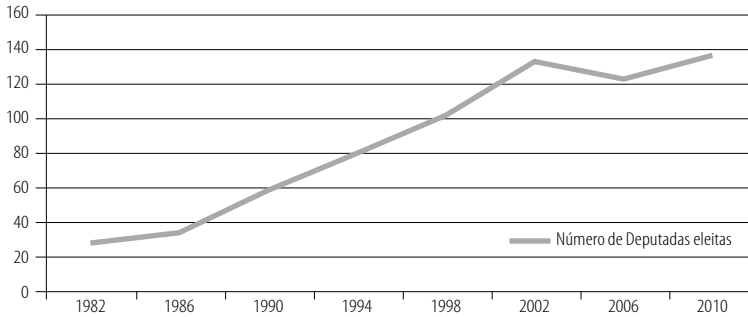
* Renovação de 1/3 das cadeiras do Senado e **renovação de 2/3.

A participação das mulheres nos legislativos estaduais: um crescimento lento e contínuo

Como mostra a Figura 1, existe uma clara tendência de ampliação da representação feminina, não obstante o pequeno declínio verificado em 2006. Os dados analisados por Barsted e Pintanguy (2011), atestam que as primeiras candidaturas aos legislativos estaduais foram registradas em 1946. As autoras mostram também que tanto o número de candidatas como de eleitas foi bastante reduzido até os anos oitenta, quando a tendência de ampliação se manteve conforme demonstra a Figura 1.

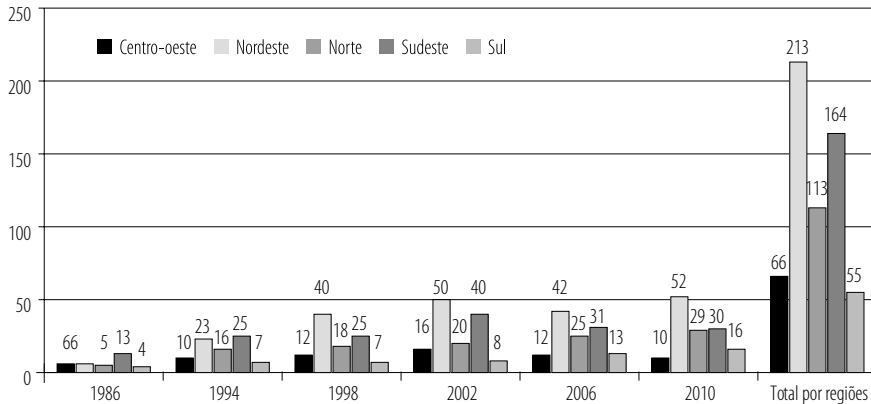
Se tomarmos os estados da federação como elemento de comparação, para a eleição das deputadas estaduais, veremos que, de forma geral, existe uma alternância entre o aumento e o declínio do número de cadeiras ocupadas pelas mulheres a partir dos anos oitenta. O destaque fica por conta das bancadas femininas nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, que tem sido mais expressivas e consistentes quando comparadas com as demais unidades da federação. Todavia em todos os estados a banca feminina ainda permanece bastante reduzida (Paiva, 2011).

Figura 1. Deputadas estaduais eleitas – Brasil, 1982-2010



Fonte: TSE e CFEMEA.

Figura 2. Mulheres eleitas para as Assembleias Legislativas – Brasil, 1986-2010



Fonte: TSE e CFEMEA.

Foram excluídas as eleições de 1982 e 1990 por não dispormos do número de deputadas eleitas por estado da federação, mas apenas do total geral.

A região Nordeste apresenta, consecutivamente, o maior número de eleitas para as Assembleias Legislativas. Esse fato pode ser investigado em outros estudos dado que isoladamente, o destaque fica para os estados de São Paulo e Rio de Janeiro, conforme mencionado acima. No período de 1986 a 2010 prevalecem as regiões Nordeste e Sudeste. Os resultados da região Nordeste podem estar ligados ao maior número de candidatos. O sucesso eleitoral das mulheres no sudeste pode estar ligado a variáveis socioeconômicas de estados que a compõem mas, de toda forma, é interessante que novos estudos investiguem essas tendências. Em contrapartida a região Sul apresenta um nível

de sub-representação feminina evidente e constante. O Centro-Oeste apresenta variações, mas a tendência geral é de crescimento. Aliás, é importante destacar que todas as regiões apresentaram movimentos ascendentes no que se refere à eleição de deputadas estaduais. Nenhuma regrediu a ponto de diminuir o número de eleitas referente à eleição anterior. Isso aconteceu apenas uma vez, em 2006 o Nordeste elegeu 42 deputadas, sendo que em 2002 havia elegido 50.

Não obstante, os dados analisados nos permitem afirmar que a sub-representação das mulheres no legislativo brasileiro permanece bastante alta. As mulheres têm ampliado sua participação, mas de forma bastante lenta e tímida, ao longo de oitenta anos de sufrágio. A superação do *gender gap* no legislativo brasileiro ainda está muito longe de ser alcançada, há um caminho extenso a ser percorrido e desafios a serem superados.

3. VOCÊ VOTARIA EM MULHER OU POLÍTICA É “COISA DE HOMEM”? A OPINIÃO DOS ELEITORES BRASILEIROS

Diante dos dados apresentados na sessão anterior, resta perguntar será que os eleitores têm alguma resistência em relação às candidaturas das mulheres para postos eletivos? Como o eleitor avalia a participação das mulheres na política? Do ponto de visto do eleitorado, os homens são mais preparados/adequados para a carreira política? Com vista a responder a essas perguntas analisaremos os dados de dois estudos de *survey*, o Estudo Eleitoral Brasileiro⁷ (ESEB) e Barômetro das Américas.⁸

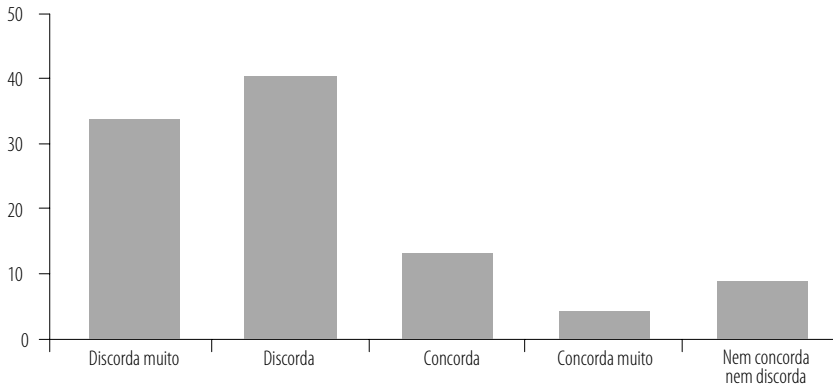
De acordo com os dados do ESEB, para 74% dos entrevistados os homens não são mais adequados para a carreira política que as mulheres, como

7 O ESEB é um estudo pós-eleitoral que agrega pesquisadores de várias instituições em torno de investigações sobre os seguintes temas: comportamento político e social, funcionamento do governo representativo. O estudo é coordenado pelo Centro de Estudos de Opinião Pública (CESOP) da Universidade de Campinas/Brasil e está vinculado ao projeto internacional *Comparative Study of Electoral Systems* da Universidade de Michigan (www.cses.org). O estudo está em sua terceira edição e foi realizado em 2002, 2006 e 2010. Nesse artigo analisaremos os dados de 2010.

8 O Barômetro das Américas é um estudo coordenado por pesquisadores da Universidade de Vanderbilt, nos Estados Unidos, com apoio da *United States Agency for International Development* (USAID). O principal objetivo do estudo é dar voz aos cidadãos sobre uma ampla gama de questões (democracia, direitos das minorias, participação política) bem como fornecer dados e informações para os formuladores de políticas públicas na América Latina e no Caribe. As informações estão disponíveis no endereço: <http://www.vanderbilt.edu/lapop/ab2012/AB2012-comparative-Report-V7-Final-Cover-01.25.13.pdf>

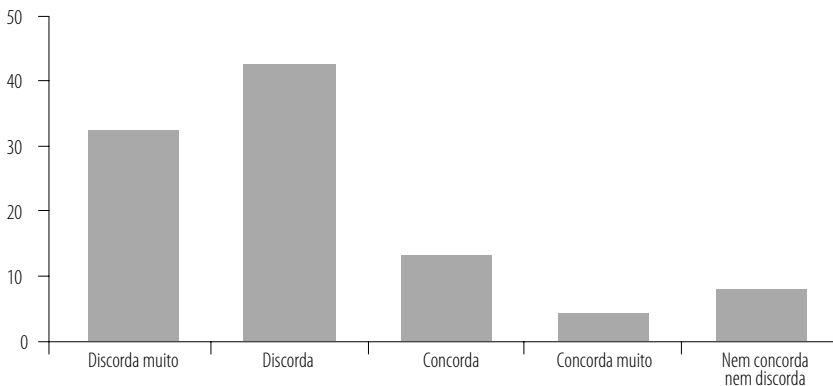
mostra a Figura 3. Ainda de acordo com a pesquisa 74,8% discorda da afirmação: “as mulheres não tem experiência para governar bem” contra 17,5% que concordam, como mostra a Figura 4. Em relação a outra afirmação semelhante: “os homens governam melhor do que mulheres quando eleitos” observou-se também percentuais semelhantes de discordância, 74,7%. Assim, os dados mostram que não existe uma predisposição por parte dos eleitores em votar em mulheres, além disso, não se detecta um preconceito significativo em relação à atuação feminina na arena política participação/representação política feminina.

Figura 3. *Em geral os homens são mais adequados para a carreira política do que as mulheres.*



Fonte: ESEB, 2010.

Figura 4. *As mulheres não têm experiência para governar bem*



Fonte: ESEB.

Os dados do Barômetro das Américas também vão na mesma direção, apenas 28% dos entrevistados concordam com a afirmação de que os homens são melhores líderes. Um dado interessante é que o Brasil é o segundo país com opinião mais favorável à participação das mulheres na política, o primeiro colocado é o Uruguai (26,6%).

Os dados analisados nos permitem perceber que as explicações para o *gender gap* na arena política e institucional devem ser buscadas em outras esferas dado que não existe, por parte do eleitorado, preconceito em relação às candidaturas femininas, e também no que confere à sua capacidade política e de liderança. Outra evidência dessa situação foi a eleição da presidente Dilma Rousseff em 2010, primeira mulher a ocupar o cargo no país. Outro elemento que corrobora nosso argumento é que durante a campanha eleitoral o fato de ser mulher não foi elemento que tenha se destacado no sentido de criar quaisquer resistências a sua candidatura.⁹ Portanto, podemos afirmar que para os brasileiros, política é sim “coisa de mulher”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS

Se, como mostram os dados não há resistência dos eleitores em relação à participação das mulheres na política, por que a participação das mulheres é tão baixa? As mulheres têm alcançado em média 10% das cadeiras nas duas casas legislativas (Câmara de Deputados e Senado Federal), se observa patamar semelhante nos legislativos estaduais e locais e um cenário análogo nos demais cargos para o poder executivo, não obstante termos, atualmente, uma mulher ocupando o cargo de Presidente da República.

Em primeiro lugar, é preciso lembrar que essa não é uma peculiaridade do Brasil a representação feminina ainda é baixa na maioria dos países do mundo. No entanto, considerando que não se observa uma resistência efetiva da sociedade brasileira em relação a participação das mulheres na arena política e institucional, uma profícua agenda de pesquisa seria verificar quais as explicações para a manutenção desse panorama.

9 Dilma Rousseff do Partido dos Trabalhadores (PT) foi a candidata mais votada no primeiro turno das eleições presidenciais de 2010 com 46,91% dos votos. O segundo colocado foi José Serra do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) com 32,61% dos votos. A terceira colocada foi Marina Silva do Partido Verde (PV), que recebeu 19,33%. Dos votos, No segundo turno Rousseff foi vitoriosa com 56,05% dos votos e Serra obteve 43,95%.

O baixo incentivo e apoio efetivo dos partidos políticos às candidaturas femininas comprovado pelo não cumprimento da Lei de Cotas, aliado ao menor volume de recursos destinados às campanhas femininas, condicionantes como a dificuldade em conciliar a vida familiar com as exigências da carreira política estão entre as variáveis explicativas para esse cenário, conforme já apontaram alguns estudos. Uma agenda de pesquisas profícua seria analisar quais dessas variáveis tem mais poder de explicação ou mesmo se existem outras respostas e alternativas para a alteração dessa situação, de modo a alcançarmos a equidade em termos de participação das mulheres na política.

Denise Paiva · Doutora em Ciência Política pela Universidade de São Paulo. Professora da Universidade Federal de Goiás e coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Email: denise@cienciasociais.ufg.br

Ana Lúcia Henrique · Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás, bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG). Analista Legislativo na Câmara dos Deputados. Email: analuhenrique@gmail.com

Gabriela Peixoto Vieira Silva · Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás e bolsista da Capes. Email: gabrielapvs@gmail.com

REFERÊNCIAS

- ALVES, J. E. D.; ARAUJO, C. A política de cotas no Brasil, o sistema eleitoral e a sub-representação feminina. 2009. Disponível em: http://lasa.international.pitt.edu/members/congress_papers/lasa2009/files/AlvesDinizJose.pdf. Acesso em 21 de fevereiro de 2013.
- ALVES, J. E. D.; CAVENAGHI, S. M. O paradoxo entre a maior inserção social das mulheres e a baixa participação feminina nos espaços de poder: refazendo a política de cotas. Florianópolis, *Seminário Internacional Fazendo Gênero 8: Corpo, Violência e Poder*. Seminário Temático 29: Relações de poder e de gênero. Agosto de 2008. Disponível em: <http://www.fazendogenero8.ufsc.br/st29.html>.
- _____. *Mulheres sem Espaço no Poder*. 2010. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/pdf/09_03_17_MulherPolitica_Ipea_Jeda_Smc.pdf. Acesso em: 01 de janeiro de 2013.
- ARAÚJO, C. As cotas por sexo para a competição legislativa: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais. *Dados*, v. 44, n. 1, p. 155-194, 2001.
- ARAÚJO, C. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 02, p. 23-59, 2009.
- AVELAR, L. *Mulheres na elite política brasileira*. 2. ed. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer/Editora da UNESP, 2001.
- AVELAR, L.. *Mulher e Política: o mito da igualdade*. 2002. Disponível em: http://www.itv.org.br/site/publicacoes/igualdade/mito_igualdade.pdf. Acesso em: 27 de maio 2010.
- BACKES, A. L. As mulheres na Câmara dos Deputados. Fonte: Consultoria Legislativa: http://www2.camara.gov.br/documentospesquisa/fiquePorDentro/temas/mulheres_no_poder/copy_of_documento-de-referencia-da-consultoria-legislativa-1 Acesso em 14 de fevereiro de 2013
- BOHN, S. Women and candidate quality in the elections for the Senate: Brazil and the United States in comparative perspective. *Brazilian Political Science Review*, v. 2, n. 1, p. 74-107, 2007.
- BRABO, T. S. A. M. *Gênero e poder local*. São Paulo: Humanitas/FAPESP, 2008.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. <<http://www2.camara.gov.br>>. Acesso em: 15 jan. 2013.
- CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA (CFEMEA). Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/>.
- DAHLERUP, D. Quotas are changing the history of women. *International IDEA WORKSHOP*, Lima, Peru, fev. 2003. Disponível em: <http://www.idea.int/americas/index.cfm>.
- BARÔMETRO DAS AMÉRICAS. <http://www.vanderbilt.edu/lapop/ab2012/AB2012-comparative-Report-V7-Final-Cover-01.25.13.pdf> Acesso em 02 de março de 2013.

- BARSTED, L. L.; PITANGUY, J (orgs.) O Progresso das Mulheres no Brasil. Brasília, Rio de Janeiro: CEPIA, Brasília; ONU/Ford Foundation, 2011 Disponível em: <http://www.cepia.org.br/progresso.pdf>. Acesso em 01 de fevereiro de 2013. 436 p.
- FONTES, A. M.; COSTA, D. M. Participação feminina na construção da Democracia: um levantamento do resultado das eleições municipais (1992 a 2000) e estaduais (1994 a 2002). Instituto Brasileiro de Administração Municipal, 2003. Disponível em: <http://www.ibam.org.br>. Acesso em: 10 fevereiro 2013.
- GENOVESE. M. A. *Mujeres líderes en política*. Madrid: Narcea Ediciones, 1997.
- HAUSMANN, R.; TYSON, L. D.; ZAHIDI, S. *Global gender gap report*. Genebra: World Economic Forum, Harvard University, University of California, 2007. Disponível em: <http://www.weforum.org/issues/global-gender-gap>. Acesso em: 15 janeiro de 2013.
- Inter-Parliamentary Union (IPU). Disponível em: <http://www.ipu.org/english/home.htm>. Acesso em 18 de janeiro de 2013.
- LOVENDUSKI, J.; NORRIS, P. (Orgs.). *Gender and party politics*. London: Sage Publications, 1993.
- MAIS MULHERES NO PODER. <http://www.brasil.gov.br/secoes/mulher/atuacao-feminina/mulheres-na-politica>. Acesso em 01 de março de 2013
- MANSBRIDGE, J. Should black represent blacks and women represent women? A contingent yes. *The Journal of Politics*, v. 61, n. 03, p. 628-657, August 1999.
- MARTINS, E. V. A política de cotas e representação feminina na Câmara de Deputados. Brasília: Biblioteca Digital da Câmara de Deputados, 2007. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2011.
- MATEO-DIAZ, M. M. *Representing women? Female legislators in West European Parliaments*. Essex: ECPR Press, 2005.
- MATEO-DIAZ, M. M. Em busca da Panacéia para igualdade duradoura: sobre a arte de combinar soluções rápidas e medidas estruturais para aumentar a presença das mulheres no Parlamento. In: SOARES, G. A. D.; RENNÓ, L. (Orgs.). *Reforma política: Lições da década recente*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- MIGUEL, L. F.; FEITOSA, F. O gênero do discurso parlamentar: mulheres e homens na tribuna da Câmara dos Deputados. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 52, n. 1, p. 201-221, 2009;
- MIGUEL. L. F.; QUEIROZ C. M. Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em Eleições Municipais no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, v. 14, n. 02, p. 363-385, 2006.
- NEIVA, P. Women in the Upper Houses: a global perspective. *Brazilian Political Science Review*.V.02, n.01. p. 77-95, 2008.
- NOVELLINO, M. S. *Análise da (sub)representação política das mulheres no Brasil: as Eleições Municipais de 2004 e de 2008*. Disponível em: <http://www.maismulheresnopoderbrasil.com.br/estudos.php>. Acesso em: abril de 2011.

- PAIVA, D.(2011) (org.) *Mulheres, Política e Poder*. Goiânia: Cãnone Editorial.
- PATEMAN, C. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- PHILLIPS, A. *The politics of presence: the political representation to gender, ethnicity and race*. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- PINHEIRO, L. S. Vozes Femininas na Política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-constituente. Brasília: Secretaria Especial de Política para Mulheres (Série Documentos,) 2007.224 p.
- PINTO, C. R. J.; MORITZ, M. F. A tímida presença da mulher na política brasileira. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 2, p. 61-87, 2009.
- PINTO, C. J. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.
- PRÁ, J. R. Eleições e cidadania nota sobre comportamento político de gênero. In: BAQUERO, M. (Org.). *A lógica do processo eleitoral em tempos modernos: novas perspectivas de análise*. Porto Alegre/Canoas: Editora da Universidade/UFRGS/ Centro Educacional La Salle de Ensino Superior, 1997. p. 11-35.
- RANGEL, P. O que os parlamentares pensam sobre as mulheres na política? In: DULTRA, E. V.; FLEISCHER, S. (Orgs.). *Como parlamentares pensam os direitos das mulheres?* Pesquisa na Legislatura 2007-2010 do Congresso Nacional. Brasília: CFEMEA: SAAF/Fundação Ford, 2009. p. 32-44.
- RIBEIRO, E. A. Cultura política e gênero no Brasil: estudo exploratório sobre as bases da sub-representação feminina. In: Baquero, M. (Org.). *Cultura(s) política(s) e democracia no século XXI na América Latina*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2011.
- SACCHET, T. Capital social, gênero e representação política. *Opinião Pública*, v. 15, n. 2, 2009.
- SANCHEZ, S.F. Mujer y Poder Político la Desigualdad como Norma. *Aposta, Revista de Ciencias Sociales*. N. 24, 1996. Disponível em <http://www.apostadigital.com/revistav3/hemeroteca/ferrones.pdf> Acesso em: 25 fevereiro de 2013.
- SENADO FEDERAL <http://www.senado.gov.br/> Acesso em 02 de fevereiro de 2013
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). Disponível em: <http://www.tse.gov.br/internet/index.html>. Acesso em: 22 fevereiro de 2013.
- VARIKAS, E. Refundar ou reacomodar a democracia? Reflexões críticas acerca da paridade entre os sexos. *Revista Estudos Feministas*, v. 4, n. 1, p. 65-94, 1996.
- Women`s Suffrage (<http://www.ipu.org/wmn-e/suffrage.htm>). Acesso em 27 de fevereiro de 2013.